

Ata 0061/2021

O Pleno Conselho Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná - PR, em reunião ordinária, realizada no dia dezena e sete de junho de dois mil e vinte um, às quinze e trinta horas na Câmara de Vereadores do Município de Três Barras do Paraná, na presença da Presidente do Conselho Municipal de Saúde senhora Cluzia de Araujo Costa, Coordenadora da Secretaria Municipal de Saúde / Vigilância Epidemiológica Delina Gomes da Silva Denning, Secretária de Saúde Débora Nádia Pilati Tidóz e demais membros presentes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 54197. Considerando as prerrogativas e atribuições pela Lei Complementar nº. 341, de 13/01/2012.

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º. dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão. Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde:

Resolução:

- Art. 1º. Aprovar Relatório Detalhado da Audiência Pública da Saúde 1º Quadrimestre do ano 2021; Art. 2º. Adelice a Carta Pública de 01 de junho de 2021; Art. 3º. Aprovar o Termo de revisão de pactuação - repactuação - devolução: o qual a Secretaria Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná, repactua (devolve) para a Secretaria Municipal de Saúde de Corbélia, quantitativo de 02 (duas) AHT's/mês para atendimento de pacientes por ela encaminhados, na Clínica-Cirúrgica; Art. 4º. Informar Adesão Programa Saúde com Agente para o Município de Três Barras do Paraná-PR; Art. 5º. Aprovar Portaria GM/MS nº. 731, de 16 de abril de 2021; Art. 6º. Aprovar Portaria GM/MS nº. 994, de 11 de maio de 2021; Art. 7º. Informar Lei nº. 2087/2021, data 02 junho de 2021; a Coordenadora Delina Gomes da Silva Denning, relata aos membros

sobre campanha da vacina da Covid-19, vacinação H1N1; fala sobre dengue que foi contratado em parceria para fiscalizar com Drone os locais que estavam com dificuldade de avaliação dos criadores de mesquite, onde percebeu muitos casos dengue. Relata que conforme vem as doses da Regional de Saúde, vamos escalonando conforme as idades, faixa etária. A senhora Ana sugere que seja realizada de horário que fica melhor, derridão os compromissos devido ser membros do interior. Fica decidido às 13:30 qualquer dia do mês. Os membros do Conselho Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná aprovam conforme as pautas na Resolução nº 03/2021, de 27 de junho de 2021 por unanimidade; mais para o momento, entro a referida ata que foi lareada por mim Presidente do Conselho Clécio de Araújo Costa e pelos demais presentes: (Assinaturas) Maria Helena de I. Calgarotto, Eliane S. P. Sampaio, Elycláudia Segnol, Ana G. B. Basso Sepulveda, Terezinha de Souza, Leticia M. Oliveira, Rosângela F. Souza, Karine S. Konopka, Débora M. Freire, Assunta D. Moraes Bons, Izabel M. Fontana, Vera Lucia de Oliveira, Gracilene G. Guedes, Moacir P. Soárez, Gilvane de Oliveira, Selma Dennis.